

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora **RAYLANE ALENCAR SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 986.923 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 048.270.941-36, lotada no cargo comissionado de ASSESSOR DIRETO DA ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 2039, na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	02 / 01 / 2025
no	mural da
	prefeitura
Eu	Juciane
	Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	02 / 01 / 2025